



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CÂMPUS DE CÁCERES – JANE VANINI FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM</p>	
--	--	--

---

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

---

A Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cáceres, neste ato representada pelo Diretor da Faculdade de Educação e Linguagem, vem a público Convocar o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Processo Seletivo Simplificado Unificado n° 030/2024 - UNEMAT, cujo(s) nome(s) segue(m) abaixo.

A candidata convocada deverá enviar arquivo digital para o e-mail [rhcaceres@unemat.br](mailto:rhcaceres@unemat.br), em **um único arquivo pdf**, com os documentos que constam no anexo I, posteriormente, comparecer ao setor de Recursos Humanos e apresentar os originais para conferência pelo servidor responsável, entre o horário de 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h; **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da divulgação desta convocação no site da UNEMAT.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link: <https://unemat.br/site/recrutamento/> no menu orientações aos candidatos.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a inserção do nome do candidato no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado.

Área	Nome do Candidato	Classificação
Educação (Ensino-Aprendizagem, Educação Pré-Escolar, Métodos e Técnicas de Ensino, Ensino e Aprendizagem/ Didática, Fundamentos da Educação, História da Educação)	SUZELE SANY LACERDA ALVES	23º
	MARCOS ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	24º
	MARCELINO MENDES CURIMENHA	25º
	ANDRÉIA MOREIRA	26º

Cáceres 24 de Outubro de 2025.

**Agnaldo Rodrigues da Silva**

Diretor Pro-tempore da Faculdade de Educação e Linguagem-FACEL  
Portaria nº 1838/2025

Faculdade de Educação e Linguagem - FACEL  
Av. São João nº. 563 Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0512 - E-mail: [facel.cac@unemat.br](mailto:facel.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por AGNALDO RODRIGUES DA SILVA - Diretor Pró-tempore da FACEL/Cáceres / Portaria 1838/2025 - 24/10/2025 às 20:40:26.

Documento Nº: 31652774-2790 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31652774-2790>



SIGA



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>CÂMPUS DE CÁCERES – JANE VANINI</b> <b>FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM</b></p>	
--	---	--

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

1. Ficha Funcional preenchida e assinada;*
2. 01 foto (tamanho 3x4) recente;
3. Registro Geral - RG;
4. Cadastro de pessoa física - CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;
5. Certidão de nascimento ou Casamento;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores;
7. Passaporte atualizado e autorização de permanência no país que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil – para Professor Estrangeiro;
8. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
9. Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
10. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
11. Título Eleitoral;
12. Comprovante de endereço - (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;
13. Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição (Banco do Brasil);
14. Diploma exigido no edital para comprovação do requisito de formação da área reconhecido pelo MEC;
15. Diploma de maior titulação para enquadramento como Auxiliar, Assistente ou Adjunto reconhecido pelo MEC;
16. Currículo lattes atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;
17. Carteira do Conselho de Classe (ativo), quando exigido em edital; Certidão de regularidade do Conselho de Classe quando necessário;
18. Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);

**Faculdade de Educação e Linguagem - FACEL**  
Av. São João nº. 563 Cavalhada – Cáceres-MT  
Tel. (65) 3221-0512 - E-mail: [facel.cac@unemat.br](mailto:facel.cac@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado





Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p><b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>CÂMPUS DE CÁCERES – JANE VANINI</b> <b>FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM</b></p>	
--	---	--

- |     |   |
|-----|---|
| 19. | Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias);<br><a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>   |
| 20. | Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;<br><a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948</a> |
| 21. | Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau; <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>   |
| 22. | Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);<br><a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>  |
| 23. | Certidão da Justiça Eleitoral; <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-crimes-eleitorais</a>  |
| 24. | Certidão do Banco Central do Brasil; <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>  |
| 25. | Certidão da Justiça Militar Federal; <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>  |
| 26. | Certidão do Conselho Nacional de Justiça;<br><a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>  |
| 27. | Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;*  |
| 28. | Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;*   |
| 29. | Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;*  |
| 30. | Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente;*   |
| 31. | Declaração de não participação de gerência de ou administração de empresa privada;*   |

\*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.

